



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura

Salvador, 22 de setembro de 2017.
 Of. GASEC nº 346/2017

Ref.: Ofício nº 001595/2017/TCE/GAPRE/SEG
Assunto: Notificação

Senhor Conselheiro-presidente,

Em atenção ao Ofício em referência, que notifica esta Secretaria para, querendo, apresentar esclarecimentos e/ou documentos acerca do Relatório de Auditoria elaborado pela Primeira Coordenadoria de Controle Externo – Gerência 1ª deste Tribunal, constante do Processo nº TCE/05012/2017, vem se manifestar sobre os fatos relatados no seguinte item:

5 Resultado da Auditoria

5.1. Recomendação e determinações emitidas pelo TCE/BA

5.1.1. Recomendar aos atuais gestores da SEINFRA que promovam as ações necessárias para sanear a falha apontada no item 6.2.1 do Relatório da Auditoria.

Considerando que no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público – AGERBA Nº 05/2013, que tem por objeto a exploração do Aeroporto João Durval Carneiro, no Município de Feira de Santana, o Estado da Bahia é representado pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA, esta Secretaria encaminhou o Ofício nº 283, datado de 11 de agosto de 2017, anexo, solicitando que àquela Agência defina e justifique quais são as áreas que deverão ser indenizadas, prioritariamente, para dotar o equipamento das condições operacionais adequadas, visando à captura de novos voos de passageiros e de carga, promovendo, em seguida, as medidas jurídicas necessárias a repactuação do referido Contrato em decorrência da nova realidade.

Atendendo parcialmente ao solicitado no Ofício GASEC nº 283/2017, a AGERBA protocolou, neste Gabinete, o Ofício **OF/DE/Nº899/17**, datado de 20 de setembro de 2017, encaminhando Nota Técnica, firmada pelo seu Coordenador de Terminais, acompanhada de

A Sua Excelência o Senhor
INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO
 Conselheiro-presidente
 Tribunal de Contas do Estado da Bahia- TCE
 Nesta



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Infraestrutura

Relatório referente ao levantamento de obstáculos realizado no entorno do Aeroporto de Feira de Santana, informando as áreas que deverão ser indenizadas, prioritariamente.

Diante desse fato, esta Secretaria encaminhou àquela Agência o Ofício GASEC nº 344/2017, datado de 21 de setembro de 2017, ratificando a solicitação da adoção das medidas jurídicas necessárias à repactuação das obrigações do Estado estabelecidas na Cláusula Quarta do referido Contrato de Concessão.

Atenciosamente,

MARCUS CAVALCANTI
 Secretário


PROTOCOLO GERAL
 RECEBIDO
 em 22/10/17
 Flávia O Pinheiro
 NOVA-GEPRO

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**BAHIA**
GOVERNO DO ESTADOSalvador, 18 de agosto de 2017.
Of. GASEC nº 983/2017.

Senhor Diretor Executivo,

Considerando o disposto no Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público – AGERBA Nº 05/2013, firmado por essa Agência com a Sociedade de Propósito Específico denominada A.F.S. – Aeroporto Feira de Santana S.A. para exploração do Aeroporto João Durval Carneiro e o atraso na concretização da desapropriação da área destinada à ampliação do mesmo, solicito a V.Sa., que defina e justifique quais são as áreas que deverão ser indenizadas, prioritariamente, para dotar o equipamento das condições operacionais adequadas, visando a captura de novos voos de passageiros e de carga, promovendo, em seguida, as medidas jurídicas necessárias a repactuação do referido Contrato em decorrência da nova realidade.

Atenciosamente,



MARCUS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

A Sua Senhoria o Senhor

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

Nesta

*Recebido em 24/08/17
às 14:18
pelo Sr. [assinatura]*

SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA**BAHIA**
GOVERNO DO ESTADOSalvador, 21 de setembro de 2017.
Of. GASEC nº 344/2017.

Senhor Diretor Executivo,

Atendendo parcialmente ao solicitado no Ofício GASEC nº 283/2017, datado de 11 de agosto de 2017, essa Agência protocolou, neste Gabinete, o Ofício **OF/DE/Nº899/17**, datado de 20 de setembro de 2017, encaminhando Nota Técnica, firmada pelo seu Coordenador de Terminais, acompanhada de Relatório referente ao levantamento de obstáculos realizado no entorno do Aeroporto de Feira de Santana, informando as áreas que deverão ser indenizadas, prioritariamente, para dotar o equipamento das condições operacionais adequadas, visando à captura de novos voos de passageiros e de carga.

Nesse contexto, solicito a V.Sa. a adoção das medidas jurídicas necessárias a repactuação das obrigações do Estado estabelecidas na Cláusula Quarta do Contrato de Concessão Remunerada de Uso de Bem Público – AGERBA Nº 05/2013, firmado por essa Agência com a Sociedade de Propósito Específico denominada A.F.S. – Aeroporto Feira de Santana S.A., que tem por objeto a exploração do Aeroporto João Durval Carneiro.

Atenciosamente,



MARCUS CAVALCANTI
Secretário de Infraestrutura

A Sua Senhoria o Senhor

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

Nesta

*Recebido em 21/09/2017
as 16:26
M. E. L. G. Barbosa*

Maria Esther C. L. G. Barbosa
Secretária de Gabinete
AGERBA

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Edson Oliveira Sena
SERV DA GEPRO - Assinado em 22/09/2017



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C2MTE0ODY5